

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/2005
EDITAL N.º 015/2004-PMF, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório na 4.^a etapa – Avaliação Psicológica, prevista para o concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM–2005).

1 Relação provisória dos candidatos do sexo masculino considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00015608, Adriano Borges Roepke / 00010403, Adriano Teles da Silva / 00010543, Antonio Alex Pinheiro / 00004801, Cidjan Santarem Brito / 10001563, Daniel Borges de Moraes / 00010596, Daniel Borges Santos / 00010145, Daniel Bruno Alves Santana / 00010695, Daniel Cortez Matos / 90008352, Daniel Lemos Okiyama / 00001686, Emerson Roberto Araujo Melao / 00008802, Fagner de Oliveira Dias / 90008792, Felipe Barroso Goncalves / 00010035, Francisco Guilherme Lima Macedo / 00010243, Hugo Leonardo Rodrigues Viana de Oliveira / 00090056, Igor de Carvalho Ribeiro / 00090068, James Frade Araujo / 90010209, Joao Camilo Miranda Camargos / 00090082, Joao Carlos Moniz de Almeida / 00005000, Jonatas Rocha de Jesus Fonseca / 90011198, Leandro Guimaraes Rodrigues / 00090029, Marcos Braga e Silva Araujo / 90001769, Marlon de Oliveira Leal / 10001562, Mizael Borges da Silva Neto / 00015685, Nataniel Anderson Carvalho de Sousa / 10003485, Newton de Araujo Vale / 90009124, Rafael Marques Brito da Silva / 00090049, Ricardo Rodrigues Linhares / 00010296, Rodrigo Batista Balthazar / 90008750, Rodrigo Castro Carramaschi / 90010628, Rui de Araujo Lobo Junior / 00010244, Victor Gabriel Rodrigues Viana de Oliveira.

2 Relação provisória dos candidatos do sexo feminino considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001762, Aline Pereira Leandro / 90003160, Otaena Sodre Santa Rosa / 00010554, Poliana Alves de Andrade / 00010374, Rebeca Alves Amaral.

2.1 Relação provisória do candidato *sub judice* do sexo feminino considerado recomendado na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

90008763, Liana da Luz Costa

3 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO-RECOMENDAÇÃO

3.1 Os candidatos não-recomendados na avaliação psicológica poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não-recomendação no período de **6 a 8 de dezembro de 2004**, no horário das 9 horas às 19 horas (horário local), ininterrupto, no seguinte endereço: Universidade de Brasília (UnB) – Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) – Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.

3.2 O candidato pode ou não contratar um psicólogo inscrito no CRP, o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimento das razões.

3.3 Na sessão de conhecimento das razões da não-recomendação, o candidato e o psicólogo contratado receberão um laudo-síntese contendo os resultados da avaliação. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

3.3.1 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não-recomendação. No entanto, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

3.3.2 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não-recomendado poderá interpor recurso, a ser respondido pelo CESPE.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato poderá ter interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação psicológica no período de **13 a 15 de dezembro de 2004**, no horário das 9 horas às 19 horas (horário local), ininterrupto, no seguinte endereço: Universidade de Brasília (UnB) – Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) – Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

4.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme definido no Anexo I deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

4.4 O recurso poderá ser feito por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

4.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 003/2004 – CFOPM, de 6 de abril de 2004, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, e com este edital.

4.6 Os recursos somente serão recebidos no local listado no subitem 4.1 deste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O resultado final na 4.^a etapa – avaliação psicológica e o resultado provisório na 5.^a etapa – investigação social e funcional serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e afixados nos quadros de avisos Diretoria de Pessoal da PMDF (DP/5), na data provável de **7 de janeiro de 2005**.

RENATO FERNANDES DE AZEVEDO – CEL QOPM
Comandante-Geral

ANEXO I

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/2005

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Inscrição: _____ Cidade de prova: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato(a) ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares, solicito revisão do resultado provisório na **avaliação psicológica**

_____, ____ de _____ de 2004.

assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/2005

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na **avaliação psicológica**.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)